

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### DECRETO Nº 652, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 881.751,00 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.301/2017,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 881.751,00 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção d 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de 1.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre	las Atividades do Gabinete ConsultoriaR\$
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZ	ZENDA
01 – Secretaria da Fazenda	
04.123.0011.2.009.000 – Manutenção d	as Atividades da Fazenda
•	JudiciaisR\$
30.000,00	
	JudiciaisR\$
35.800,00	
Fonte de Recursos: 0001 Livre	
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO	), TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 - Secretaria de Obras	
03 – Fundo Municipal de Trânsito	
15.452.0108.2.104.000 - Melhoramento	
	ConsumoR\$
4.324,00	
Fonte de Recursos: 2031 Multas de Trân	ISITO



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de CampoR\$ 200,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE
12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 02 – Fundo Municipal da Saúde 10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 22.000,00 Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde
10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
05 – Fundo Municipal da Assistência Social 08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.205,00 Fonte de Recursos: 1105 – FMAS - SCFV
10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES 01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores 09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão 3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e ReformasR\$ 705.000,00 3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO

## PRO DATRIA

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

PRO PATRILLY
01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias CivilR\$
1.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Secretaria da Fazenda
04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda
3.1.90.05.00.00.00 — Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do
MilitarR\$
200,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil
500,00
28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual ResgatadaR\$
23.542,99
99.999.9999.2.063.000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de ContingênciaR\$
42.407,01
Fonte de Recursos: 0001 Livre
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras
01 – Secretaria de Obras
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 - Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 - Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 - Secretaria de Obras         04.122.0002.2.010.000 - Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras         3.1.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras         04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras         3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 - Secretaria de Obras         04.122.0002.2.010.000 - Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras         3.1.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 - Secretaria de Obras         04.122.0002.2.010.000 - Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras         3.1.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras         04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras         3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras           04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras           3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras         04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras         3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 - Secretaria de Obras         04.122.0002.2.010.000 - Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras         3.1.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras           04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras           3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 - Secretaria de Obras           04.122.0002.2.010.000 - Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras           3.1.90.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
01 – Secretaria de Obras           04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras           3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar

03 - Fundo Municipal de Trânsito

## PRO PATEIN

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

RO PATRILA
15.452.0108.2.104.000 – Melhoramentos no Trânsito
3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$
2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$
1.000,00
·
Fonte de Recursos: 0001 Livre
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – Secretaria de Educação
12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.000,00
,
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$
30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$
7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material PermanenteR\$
10.000,00
·
12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$
12.000,00
Fonte de Recursos: 0020 MDE
02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados
02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior
<b>12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior</b> 3.3.50.41.00.00.00
<b>12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior</b> 3.3.50.41.00.00.00 – ContribuiçõesR\$10.000,00
<b>12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior</b> 3.3.50.41.00.00.00
<b>12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior</b> 3.3.50.41.00.00.00 – ContribuiçõesR\$10.000,00
<b>12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior</b> 3.3.50.41.00.00.00 – ContribuiçõesR\$10.000,00
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior         3.3.50.41.00.00.00       –         Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior         3.3.50.41.00.00.00       –         Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior         3.3.50.41.00.00.00       –         Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 - Assistência a Alunos do Ensino Superior         3.3.50.41.00.00.00       -         Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 - Assistência a Alunos do Ensino Superior         3.3.50.41.00.00.00       -         Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 - Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 –  Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 –  Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Ássistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições

# Ison PATRIA BATE

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 1109 PAC 2 – Cobertura de Quadra Escolar

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$
300.000,00
Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
01 – Secretaria de Agropecuária
04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.3.90.95.00.00.00 - Indenizações pela Execução de Trabalhos de CampoR\$
6.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.173,03
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.000,00
20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$
4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$
10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
7.000,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo
<b>20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo</b> 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$
<b>20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo</b> 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
<b>20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo</b> 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$
<b>20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo</b> 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
<b>20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo</b> 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 - Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 - Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 - Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 - Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 - Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 - Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 - Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 - Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 - Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
20.605.0135.2.151.000 - Manutenção do Centro de Manejo 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações



3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoRS	\$
305,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaRS	\$
1.900,00	
Fonte de Recursos: 1105 – FMAS - SCFV	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária Municipal da Administração